

## EDITORIAL

É uma grande satisfação fazer o editorial da REVISTA JURÍDICA DO UNIARAXÁ, especialmente porque ela representa o prosseguimento de esforços conjuntos dos membros que a compõem, que pretendem dar o melhor de si trabalhando para oferecer aos acadêmicos do UNIARAXÁ e demais operadores do Direito melhorias na qualidade de vida profissional e, porque não dizer pessoal, à proporção em que se compreende e se pratica o Direito como medida de justiça.

O direito pode ser visto como uma combinação de sentimento e arte! Há quem o defina como um sacerdócio. Mas a verdade é que o exercício diário das profissões que lhes são próprias é pontuado de percalços que são vencidos por seus profissionais, das mais diversas áreas à custa de muita dedicação, amor e vocação.

O Centro Universitário do Planalto de Araxá comprometido com a formação responsável, tem por escopo exercer um papel educativo e cultural na cidade de Araxá e região, buscando valorizar a reflexão e o espírito crítico, por visões interdisciplinares que valorizem a construção do saber e das experiências científicas nascidas no seio da reflexão.

Destarte, o Curso de Direito do Instituto de Ciências Exatas e Humanas – ICEH – do UNIARAXÁ, através da publicação anual da REVISTA JURÍDICA DO UNIARAXÁ, garante o zelo pela condução das linhas de pesquisa da IES que direcionam a questão teórico-crítica apresentada nos artigos e similares.

A missão desta publicação - ao esperar concretizar o espírito de investigação e questionamento alicerçados pelo ânimo de pesquisa e análise crítica delimitados pelas políticas da Coordenação de Pesquisa do UNIARAXÁ - está em consonância com as Políticas Institucionais expressas no PPI e PDI do UNIARAXÁ, e se realiza por meio da produção e divulgação de obras resultantes de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Esta edição da REVISTA JURÍDICA DO UNIARAXÁ proporciona temas referentes ao Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Tributário, Direito Internacional, Direito Penal, dentre outros. Proporciona artigos de pesquisa e de opinião com abordagens de diversas correntes doutrinárias e jurisprudenciais.

O primeiro artigo desta edição cuida dos “Aspectos contemporâneos do federalismo brasileiro”. Alberto de Magalhães Franco Filho, advogado, escreve sobre o federalismo, em especial, sobre a Federação Brasileira. Pauta-se no princípio da subsidiariedade e no fortalecimento dos Municípios dentro da Federação brasileira, como meio de superação para as crises existentes.

Benevides Fernandes Neto, Oficial da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Especialista em Segurança Pública pela PUC/RS e em Direito Administrativo pela UNORP, faz um estudo sobre a “Adequação do ensino dos direitos humanos no curso de formação de soldados e o contexto atual da segurança pública”. Para o autor, a segurança pública, como fator à qualidade de vida dos brasileiros, pode ser aperfeiçoada se houver a identificação da aplicabilidade do conhecimento desenvolvido na práxis policial e se o conteúdo desenvolvido propiciar ao Soldado PM entender-se como sujeito e defensor dos Direitos Humanos.

O professor do UNIARAXÁ, Bruno Barbosa Borges, advogado e mestre em Direitos Humanos pela Escola de Direito da Universidade do Minho em Braga, Portugal, disserta sobre “Justiça de transição e democracia: esquecer para manter ou reviver para fortalecer.” O tema focaliza a questão do Brasil e da América Latina, quando do “esquecimento” no pós-ditadura militar, em razão do processo de redemocratização. Com vistas a um futuro social democrático e pacífico questiona o amadurecimento dos direitos humanos e a necessidade de se promover o direito à verdade, à memória coletiva e o direito à construção da identidade histórica.

“Considerações sobre a aplicação da prescrição trienal em favor das pessoas jurídicas de direito público interno: estudo em busca da *ratio legis*”, por Lara Caroline Miranda, graduanda do curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia e pesquisadora da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e Luiz Carlos Figueira de Melo, Professor Orientador da Faculdade de Direito “Professor Jacy de Assis”, da Universidade Federal de Uberlândia, é artigo de relevância frente ao instituto da prescrição. Especificamente no que concerne ao direito de ação contra o Estado, visando à reparação de danos, o autor busca resposta à questão da prescrição quinquenal em face da Fazenda Pública, comparando-se os prazos existentes no ordenamento jurídico pátrio de 1916 e no Código Civil de 2002.

No texto “O redirecionamento da execução fiscal por dissolução irregular da sociedade limitada segundo a jurisprudência predominante do superior tribunal de justiça”, de autoria da Mestra em Direito Público, Procuradora da Fazenda Nacional e egressa do Curso de Direito do UNIARAXÁ, Lucília Isabel Candini Bastos apresenta os requisitos considerados pelo Superior Tribunal de Justiça como cogentes e aceitáveis para a responsabilização pessoal dos sócios da sociedade limitada na hipótese de sua dissolução irregular da referida sociedade.

Em “Contratos internacionais do Estado e neoliberalismo: a crise de regulação” os Professores Manoel Ilson Cordeiro Rocha e Cildo Giolo Júnior debatem

o tema justificando a visão doutrinária continuamente instada a arrazoar e reformular os seus embasamentos jurídicos e, em razão da transformação da ordem econômica internacional, evidenciam ser imperioso o empenho para que alguns parâmetros sejam constantes. Dentre ele destacam “A perspectiva de internacionalização dos instrumentos de contratação com o estado”.

A “Boa-fé objetiva: deveres anexos e pós-eficácia das obrigações”, de Patrícia Maria Oliva Gontijo, advogada e mestre em Direito Empresarial faz uma análise sobre as funções da boa-fé objetiva, em especial sobre a criação de deveres anexos aos negócios jurídicos e independentes da vontade das partes. O tema é de relevância eis que discute a pós-eficácia das obrigações e demais espécies jurídicas.

Para Paloma Cristiane de Oliveira, advogada, egressa do UNIARAXÁ, “O trabalho infantil no Brasil sob a visão da Organização Internacional do Trabalho – OIT” é tema que, por cuidar das questões sociais, merece ser analisado sob a visão legislativa pertinente, atentando para sua aplicabilidade. A pesquisa desenvolvida é fonte de análise das piores formas de trabalho, definidas pelo Decreto-Lei n. 6.481 de 12 de junho de 2008, acompanhadas de um comparativo de diversos diplomas normativos.

Em “A Lei n. 6.683 de 28 de agosto de 1979 (Lei da anistia)”, artigo de autoria de Maria da Glória Lanne Melo – bolsista de Iniciação Científica (FAPEMIG/UNIARAXÁ) e de seu orientador e professor do UNIARAXÁ, Francisco Ilídio Ferreira Rocha, apresentam uma investigação sobre os crimes de tortura praticados sob a égide da ditadura militar brasileira. Para os autores, não são passíveis de punição os crimes praticados por agentes repressores ou guerrilheiros que atuaram durante a Ditadura Militar.

Segurança pública: questão de gestão é tema de relevância atual escrito por Geraldo de Moraes Júnior, Corregedor Geral da Polícia Civil de Minas Gerais, que trata a questão da segurança pública de forma dissociada da tradicional abordagem legal, buscando abarcar a matéria à luz da teoria geral da administração, com o escopo de não se enleiar segurança pública com os órgãos nela atuantes.

Alessandra Silveira, Professora da Escola de Direito da Universidade do Minho/Portugal e Diretora do Mestrado em Direito da União Europeia, contribuiu com o título “Constitucionalismo estadual e constitucionalismo europeu: a superação do complexo de “eterno marido””. A autora apresenta um estudo que disserta sobre a conjugalidade em Fiodor Dostoievsk e os sistemas federativos.

“As dimensões do direito contemporâneo luso-brasileiro e a crise mundial” é questão abordada por Ives Gandra da Silva Martins, Professor Emérito da Uni-

versidade Mackenzie, em cuja Faculdade de Direito foi Titular de Direito Econômico e de Direito Constitucional. Para o autor, o século XXI deverá conhecer uma profunda revolução nos clássicos conceitos jurídicos, à luz da soberania das nações e do direito supranacional. Elucida a crise econômica mundial de 2008 como investida para o desenvolvimento mundial, servindo “para uma reflexão maior e conscientização quanto à necessidade de buscarmos soluções jurídicas, que transcendam às clássicas formulações do direito estável e nacional, do passado.”

Por derradeiro, Cildo Giolo Júnior escreve sobre “Sentença liminar de improcedência do pedido fundada em precedentes”. Os precedentes judiciais têm obtido papel de destaque para garantir a tempestividade da tutela jurisdicional, privilegiando a uniformização dos julgados e, em razão das reformas processuais, ocorridas nos últimos tempos, que tiveram por escopo criar mecanismos para a razoável duração do processo e os meios adequados que garantam a celeridade de sua tramitação, traz proveitos aos requerentes da contenda, que terão a resposta do judiciário ao seu questionamento de forma mais célere, além de outros benefícios daí decorrentes.

Os textos aqui editados são frutos de reflexões hodiernas; busca-se conhecer as dificuldades, necessidades e anseios dos profissionais que atuam no campo do Direito, e, deste modo, oferecer-lhe informações e soluções práticas para a *práxis* profissional.

No intuito de, constantemente, editar produtos atuais, inovadores e com informações precisas e confiáveis, a elaboração propriamente dita do periódico, passa pelo crivo de um proficiente corpo editorial. Além disso, há o trabalho do conselho editorial, da equipe de revisão, com o escopo de garantir o melhor em matéria de publicação jurídica.

Por derradeiro, em nome do UNIARAXÁ, registro sinceros agradecimentos ao apoio que tivemos de nosso patrocinador oficial, Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - CBMM, do Grupo Moreira Salles.

**Eliana Maria Pavan de Oliveira**

Editora